

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO II

MODELO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Nós abaixo-assinados, em conformidade com o disposto no Art. 63, da Lei Federal nº 14.133/21, declaramos junto ao Pregoeiro do Município de Portão que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope nº 2 (Documentos de Habilitação), para participação no Pregão Presencial de nº 15/2024.

Parobé/RS, 25 de Julho de 2024.

SANTINA DE FATIMA DA ROSA

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO III

MODELO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa SANTINA DE FATIMA DA ROSA, inscrita no CNPJ sob nº 34.032.642/0001-94, por intermédio de seu responsável legal ou contador, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

- a) enquadra-se na situação de ME (microempresa);
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Parobé/RS, 25 de Julho de 2024.

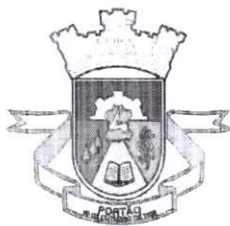
Santina da Rosa

SANTINA DE FATIMA DA ROSA

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal ou Contador

[Assinatura]

[Assinatura]
William
ad



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
15/2024

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa SANTINA DE FATIMA DA ROSA, inscrita no CNPJ sob nº 34.032.642/0001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) SANTINA DE FATIMA DA ROSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5079629019 e do CPF nº 566.176.900-87, CREDENCIA o senhor EVERTON DA ROSA CORREA, Brasileiro, Empresário, casado, data de nascimento 09/05/1993, nº do CPF 030.763.370-50, documento de identidade 9094570273 SSP-RS, com domicílio na Estrada Urcelina de Souza da Silva, 1609, Bairro Areia Branca na Cidade de Parobé/RS, CEP 95.630-000, para representá-la no PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024, perante a Pregoeira, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, com plenos poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, apresentar impugnações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, e assinar atas.

Parobé/RS, 25 de Julho de 2024.

Santina da Rosa

SANTINA DE FATIMA DA ROSA

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43808131210

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SANTINA DE FATIMA DA ROSA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400081378

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PAROBE

Local

1 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10268736 em 06/03/2024 da Empresa SANTINA DE FATIMA DA ROSA, CNPJ 34032642000194 e protocolo 240715691 - 04/03/2024. Autenticação: 47749690FD2F9DB3CF13E7AB23CE29394467CF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/071.569-1 e o código de segurança eneM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



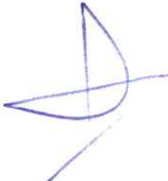
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.569-1	RSP2400081378	01/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
566.176.900-87	SANTINA DE FATIMA DA ROSA	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10268736 em 06/03/2024 da Empresa SANTINA DE FATIMA DA ROSA, CNPJ 34032642000194 e protocolo 240715691 - 04/03/2024. Autenticação: 47749690FD2F9DB3CF13E7AB23CE29394467CF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/071.569-1 e o código de segurança eneM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SANTINA DE FATIMA DA ROSA

SANTINA DE FATIMA DA ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 01/11/1967, nº do CPF:566.176.900-87, identidade:50796290019, órgão expedidor: SSP-RS, residente e domiciliado no(a): RUA 25 de Julho, número 319, bairro Nova Parobé, município PAROBE - RS, CEP: 95.630-000

Únicos sócios componentes da Sociedade Individual que gira sob a denominação de SANTINA DE FATIMA DA ROSA, com sede na Rua 25 DE JULHO, 319, SALA 03 Bairro NOVA PAROBÉ no Município PAROBÉ - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.630-000, inscrito na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43808131210, inscrita no CNPJ sob nº 34.032.642/0001-94, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar se contrato social, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira – o Objeto social será: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

DA CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Segunda - A seguir efetua-se a consolidação das cláusulas com as alterações procedidas neste instrumento, passando a sociedade a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DE CLAUSULAS

SANTINA DE FATIMA DA ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 01/11/1967, nº do CPF:566.176.900-87, identidade:50796290019, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 25 de Julho, número 319, bairro Nova Parobé, município PAROBE - RS, CEP: 95.630-000.

Cláusula Primeira – O empresário individual adotará o nome empresarial de SANTINA DE FATIMA DA ROSA.

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Cláusula Terceira – a sede será na RUA 25 DE JULHO, número 319, SALA 01, bairro NOVA PAROBÉ, município PAROBÉ - RS, CEP: 95.630-000.

Cláusula Quarta - O Empresário Individual iniciará suas atividades em 26/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10268736 em 06/03/2024 da Empresa SANTINA DE FATIMA DA ROSA, CNPJ 34032642000194 e protocolo 240715691 - 04/03/2024. Autenticação: 47749690FD2F9DB3CF13E7AB23CE29394467CF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/071.569-1 e o código de segurança eneM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RS, 06/03/2024

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), em moeda corrente do País, pelo sócio:

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
SANTINA DE FATIMA DA ROSA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Sétima - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Fica eleito o foro de PAROBÉ- RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PAROBÉ-RS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Santina da Rosa

SANTINA DE FATIMA DA ROSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10268736 em 06/03/2024 da Empresa SANTINA DE FATIMA DA ROSA, CNPJ 34032642000194 e protocolo 240715691 - 04/03/2024. Autenticação: 47749690FD2F9DB3CF13E7AB23CE29394467CF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/071.569-1 e o código de segurança eneM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.569-1	RSP2400081378	01/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
566.176.900-87	SANTINA DE FATIMA DA ROSA	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10268736 em 06/03/2024 da Empresa SANTINA DE FATIMA DA ROSA, CNPJ 34032642000194 e protocolo 240715691 - 04/03/2024. Autenticação: 47749690FD2F9DB3CF13E7AB23CE29394467CF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/071.569-1 e o código de segurança eneM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTINA DE FATIMA DA ROSA, de CNPJ 34.032.642/0001-94 e protocolado sob o número 24/071.569-1 em 04/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10268736, em 06/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
566.176.900-87	SANTINA DE FATIMA DA ROSA	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
566.176.900-87	SANTINA DE FATIMA DA ROSA	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro, Servidor(a) Público(a), em 06/03/2024, às 09:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/071.569-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10268736 em 06/03/2024 da Empresa SANTINA DE FATIMA DA ROSA, CNPJ 34032642000194 e protocolo 240715691 - 04/03/2024. Autenticação: 47749690FD2F9DB3CF13E7AB23CE29394467CF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/071.569-1 e o código de segurança eneM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 06 de março de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10268736 em 06/03/2024 da Empresa SANTINA DE FATIMA DA ROSA, CNPJ 34032642000194 e protocolo 240715691 - 04/03/2024. Autenticação: 47749690FD2F9DB3CF13E7AB23CE29394467CF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/071.569-1 e o código de segurança eneM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

Outorgante: **SANTINA DE FATIMA DA ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.032.642/0001-94, e registro de Nire sob o nº 43808131210, com sede na Rua 25 de Julho, 319, sala 01, Bairro Nova Parobé na Cidade de Parobé/RS, CEP 95.630-000, neste ato representado pela sócia **SANTINA DE FATIMA DA ROSA**, Brasileira, Empresária, solteira, data de nascimento 01/11/1967, nº do CPF 566.176.900-87, documento de identidade 50796290019, SSP-RS, com domicíliada na Rua 25 de Julho, 319, Bairro Nova Parobé na Cidade de Parobé/RS, CEP 95.630-000.

Outorgado: **EVERTON DA ROSA CORREA**, Brasileiro, Empresário, casado, data de nascimento 09/05/1993, nº do CPF 030.763.370-50, documento de identidade 9094570273 SSP-RS, com domiciliado na Estrada Urcelina de Souza da Silva, 1609, Bairro Areia Branca na Cidade de Parobé/RS, CEP 95.630-000.

PODERES: Para todos os assuntos, bens, direitos e negócios de interesse da outorgante, podendo para tanto o outorgado abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupança e realizar quaisquer operações financeiras junto à quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e cooperativas de crédito em qualquer parte do território nacional, inclusive perante a Caixa Econômica Federal, podendo emitir, endossar e sacar cheques, efetuar depósitos, requisitar talões de cheques, verificar saldos, fazer retiradas, solicitar extratos, solicitar e retirar cartões, apresentar documentos, juntar papéis, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécies, com todas as formalidades legais e de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de aberturas de créditos, cartas de créditos, comprar, vender, compromissar, financiar, hipotecar ou por qualquer forma alienar bens móveis e imóveis, assinar todos e quaisquer tipos de escrituras públicas, inclusive de financiamentos, confissão ou assunção de dívidas, com ou sem garantia hipotecária, contratos particulares, com todas as cláusulas e condições de estilo, concordar e discordar, juntar documentos, podendo ainda contratar e demitir funcionários, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação, representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e cartórios de protestos, títulos e documentos, notas, registro de imóveis, tabelionatos em geral, receita federal, polícia federal, INSS, previdência social, Ibama, Sema, CC-Sema, Incra, Ciretran, Detran, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sefaz, Correios, podendo encaminhar e retirar cartas e encomendas, e onde estar apresentar, nelas requerendo, pagando, recebendo e assinando o que preciso for, inclusive junto à Justiça Cível, Justiça Criminal, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, podendo requerer e assinar todos os tipos de papeis, apresentar documentos, comprar e vender mercadorias, fazer alteração contratual, assinar requerimentos, prestar declarações, firmar compromissos, efetuar pagamentos, pagar taxas, receber, dar recibo e quitação, participar de licitações públicas nas esferas municipal, estadual e federal, tomada de preço, concorrência pública, carta convite, pregão, assinar ata, concordar, discordar, assinar recibos, mandado de segurança e outros, receber notificações judiciais ou extrajudiciais, constituir advogado com os poderes da cláusula ad-judicia para defender os interesses da outorgante, fazer acordos, cobranças e recebimentos, requerer o que necessário for em qualquer juízo, instância ou tribunal e tudo mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, ficando vedado o substabelecimento.

VALIDADE: Esta procuração tem prazo de validade por tempo indeterminado.

Parobé/RS, 08 de Julho de 2024.

RECONHECIMENTO
RECHERT

Santina de F. da Rosa

SANTINA DE FATIMA DA ROSA



Reconheço AUTÊNTICA a firma de SANTINA DE
FATIMA DA ROSA. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Parobé, quarta-feira, 10 de julho de 2024 10:05:42
Andriel Schnorr da Rocha - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0413.02.1700001.21036
[805]

Everton da Rosa Correa